



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul / *Campus* Erechim
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 12 DE JULHO DE 2017

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Erechim, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 12 de julho de 2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º APROVAR a prorrogação de afastamento da servidora Rosiane Serrano, para participação em programa de qualificação stricto sensu – Doutorado.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eduardo Angonesi Predebon
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Erechim